

Lula vende aviões no Japão e cutuca Trump

RODRIGO RANGEL
ESTADO DE MINAS

No terceiro e penúltimo dia de visita oficial ao Japão, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva reassumiu sua versão caixeiro viajante e exortou empresários japoneses a investir no Brasil, durante um encontro no qual, ao lado do primeiro-ministro Shigeru Ishiba, aproveitou para cutucar o presidente americano Donald Trump, ainda que sem citá-lo nominalmente.

Lula e Ishiba participaram de um fórum empresarial que reuniu representantes de companhias dos dois países, como Mitsui, Toyota, Vale e Embraer. Ao discursar, o presidente brasileiro, dirigindo-se ao primeiro-ministro, mencionou três preocupações que, nas palavras dele, deveriam nortear chefes de Estado e de governo e os povos democráticos do mundo: os riscos à democracia em razão do avanço da “extrema direita negacionista”, as ameaças ao livre comércio e a necessidade de manutenção do multilateralismo.

“Nós temos três preocupações que devem nortear todos os presidentes, todos os primeiros-ministros e todos os povos democráticos do mundo. Nós temos que primeiro brigar muito pela democracia. A democracia corre risco no planeta, com eleição de uma extrema direita negacionista que não reconhece sequer vacina, não reconhece sequer a instabilidade climática e não



O PRESIDENTE brasileiro citou preocupação com democracia, multilateralismo e livre comércio. Exatamente as áreas em que Trump tem feito barulho

reconhece sequer partidos políticos, sindicatos e outras coisas. E a negação da política não trará nenhum benefício para a humanidade. Inclusive, os negacionistas não querem sequer atender o cumprimento do Protocolo de Kyoto (provavelmente, nesse ponto, ele quis se referir ao Acordo de Paris)”, disse Lula, antes de mencionar os outros dois temores.

“A segunda coisa que nós precisamos defender muito bem e com muita força é a questão do livre-comércio. Nós não podemos voltar a defender o protecionismo. Nós não queremos uma segunda Guerra Fria. O que nós queremos é comércio livre para que a gente possa, definitivamente, fazer com que nossos países se estabeleçam no movimento da

democracia, no crescimento econômico e na distribuição de riqueza”, afirmou.

“Outra coisa que nós não podemos esquecer, primeiro-ministro, é a manutenção do multilateralismo. É muito importante a relação entre os países. É muito importante a relação política. É muito importante a relação entre universidades. É muito importante a troca de experi-

ências científica e tecnológica. É muito importante a relação entre os sindicatos. É muito importante a relação entre os partidos políticos. E, sobretudo, é muito importante a relação entre os povos. Porque nós não queremos mais muros. Nós não queremos mais Guerra Fria. Nós não queremos mais ser prisioneiros da ignorância. Nós queremos ser livres e prisioneiros da liberdade”, concluiu, referindo-se, mas sem citar, à conhecida reserva de Trump a órgãos multilaterais, como a OMC (Organização Mundial do Comércio) e a própria ONU (Organização das Nações Unidas).

Na parte do discurso em que se dirigiu aos empresários, Lula se esforçou para destacar que o Brasil está comprometido em oferecer garantias àqueles que quiserem investir no país. Falou de estabilidade política, econômica e jurídica. “Ninguém pode ser pego de surpresa com mudança de lei, com mudança de decreto, com mudança de portaria a todo santo dia. É preciso que a regra do jogo seja estabelecida da mesma forma que a regra do jogo de um campeonato de futebol”, declarou.

Como prova da estabilidade política, ele mencionou a presença, em sua comitiva, dos presidentes da Câmara e do Senado, Hugo Motta e Davi Alcolumbre. “Quando eu fui candidato a presidente da República pela terceira vez, eu dizia que era importante trazer o Brasil à normalidade política e à civilidade democrática.

Morre prefeito de BH que fez carreira em gestões tucanas

PEDRO AUGUSTO FIGUEIREDO
AGÊNCIA ESTADO

Morreu nesta quarta-feira, 26, aos 77 anos, o prefeito de Belo Horizonte, Fuad Jorge Noman Filho (1947-2025). Ele estava internado há 82 dias. Economista e servidor de carreira do Banco Central, atuou em governos do PSDB e integrou a equipe do Ministério da Fazenda que implementou o Plano Real. Foi secretário dos governos tucanos de Aécio Neves e Antonio Anastasia em Minas Gerais, mas era um nome pouco conhecido dos belo-horizontinos até ser eleito vice-prefeito em 2020, ascender à chefia do Executivo durante o mandato e se reeleger no ano passado.

Com família de origem síria, Fuad nasceu no bairro Carlos Prates, na região Noroeste da capital mineira, mas passou a infância e a adolescência no vizinho Padre Eustáquio. Católico, era devoto do sacerdote que foi beatificado pela Igreja em 2006 por ter curado o câncer de um colega.

Foi justamente a doença, que atacou o sistema linfático, que fragilizou a saúde do prefeito. O linfoma não Hodgkin, descoberto em julho do ano passado, não impediu Noman de se candidatar à reeleição.

IVES GANDRA

O STF e o foro privilegiado

“O Supremo, eleito por um homem só, não poderia alargar, como fez agora, sua competência para estender o foro privilegiado, até exteriorizando uma visão política bem acentuada, a fim de incluir pessoas que deveriam ser julgadas pelo juiz natural”.

A mudança de jurisdição do Supremo Tribunal Federal, no que diz respeito ao foro privilegiado, é tema deste artigo.

Vale lembrar que o foro privilegiado foi criado para hipóteses bem definidas na Constituição. A razão principal foi a de não permitir que uma autoridade, no exercício de suas funções, pu-

desse ser, por exemplo, destituída de suas atividades por um juiz recém-concursado. Tornou-se uma garantia, portanto, para que os representantes do povo não pudessem ser afastados por decisão de um recém-magistrado de primeira instância.

Sempre defendeu-se no país, que o limite do foro privilegiado deveria ser restrito e sujeito exclusivamente ao que está na Constituição e às hipóteses lá apresentadas. Em 2018, o Supremo reiterou essa jurisprudência, afirmando que, como intérprete da Constituição, o foro privilegiado só poderia ser aquele que os

constituintes inseriram na nossa Carta Magna.

Em recente decisão, contudo, o Supremo Tribunal Federal alargou essa hipótese, não por definição dos constituintes, mas por interpretação extensiva da Corte, mudando sua própria jurisprudência de 2018 para incluir pessoas que não deveriam lá estar, contrariando aqueles que escreveram a Lei Suprema e que foram eleitos pelo povo.

Sempre reitero minha admiração pelos Ministros do Supremo, como juristas, e muitas vezes me constrange ter que discordar, mas, nesse ponto, preciso divergir: quem escreve e elabora a Constituição não é o Supremo Tribunal Federal, e sim aqueles que foram eleitos pelo povo, originalmente, para elaborá-

la, bem como constituintes derivados por meio de emendas à Lei Maior.

No momento que o Supremo Tribunal Federal criou hipótese que não consta da Constituição, é evidente que legislou — não como legislador ordinário, nem como legislador complementar, mas como legislador constituinte.

Nos Estados Unidos, que têm a mesma Constituição desde 1787, o saudoso “justice” da Suprema Corte, Antonin Scalia — grande figura e bom amigo —, sempre defendeu o originalismo constitucional, que interpreta a Constituição com base no entendimento original do texto do momento de sua adoção. A Suprema Corte só pode decidir sobre o que os constituintes escreveram e incorporaram na Constituição, pois

reflete o desejo do povo.

O Supremo, eleito por um homem só, com todo o respeito que tenho por todos os Ministros, não poderia alargar, como fez agora, sua competência para estender o foro privilegiado, até exteriorizando uma visão política bem acentuada, a fim de incluir pessoas que deveriam ser julgadas pelo juiz natural.

De rigor, o Supremo é o intérprete da Constituição e não um constituinte derivado. Como participei de audiências públicas e mantive contato permanente com Ulysses Guimarães e Bernardo Cabral, com quem tenho inúmeros livros escritos e que foi o relator da Constituição, permito-me, mais uma vez, com o devido respeito a todos os magistrados da Suprema Corte, divergir.

Ives Gandra da Silva Martins é professor emérito das universidades Mackenzie, Unip, Unifieu, UniFMU, do Ciee/O Estado de São Paulo, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército (Eceme), Superior de Guerra (ESG) e da Magistratura do Tribunal Regional Federal — 1ª Região, professor honorário das Universidades Austral (Argentina), San Martín de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia), doutor honoris causa das Universidades de Craiova (Romênia) e das PUCs PR e RS, catedrático da Universidade do Minho (Portugal), presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomercio -SP, ex-presidente da Academia Paulista de Letras (APL) e do Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp).

ANUNCIE AQUI!

BALANÇOS E ATOS LEGAIS

TRIBUNA.PUBLICIDADE@TERRA.COM.BR

71 3322/6377

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025 - Número do Processo: 64.537/2024. Objeto: Fornecimento de material médico e insumos hospitalares. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 15/04/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, notadamente no art. 28, inciso I, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 006/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias, em atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, no dia 08 de abril de 2025, às 09h00min, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: cacule.ba.gov.br/transparencia e gov.br/pncp. Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 26 de março de 2025. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, notadamente no art. 28, inciso I, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 007/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de cestas básicas e kits de higiene pessoal, destinadas às pessoas em estado de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, no dia 08 de abril de 2025, às 13h30min, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: cacule.ba.gov.br/transparencia e gov.br/pncp. Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 26 de março de 2025. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO N.º 0018/2025 (ELETRÔNICO) – AVISO DE SUSPENSÃO - A Comissão de Contratação torna publico, para conhecimento dos interessados, que em virtude do teor das imputações apresentadas referente às questões técnicas e operacionais da presente licitação, que demandam a necessidade de análise da planilha orçamentária para que não restem dúvidas ou questionamentos acerca da execução da Ata de Registro de Preços por não haver tempo hábil fica **SUSPENSA** a sessão de abertura, acolhimento das propostas de preços e disputa do PREGÃO N.º 0018/2025 (ELETRÔNICA), cujo objeto é o Registro de preço objetivando a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais, culturais, festivos, comemorativos, tradicionais, e de importância turística e social, contemplando serviços e fornecimentos indispensáveis à plena execução destes que serão realizados pela Prefeitura Municipal de Camaçari, prevista para: Acolhimento: 28/03/2025 a partir das 08h00min. Disputa: 28/03/2025 às 11h00min. Informaremos a nova data oportunamente. Edital/Informações: licitacoes-e2.bb.com.br. Licitação n.º: 1066630. Tel.: (71) 3621-6880. Aricleo Guimarães Machado Oliveira – Pregoeira da Comissão de Contratação

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Concorrência Eletrônica nº 90004/2024

Processo nº. 23066.061017/2024-50. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço unitário, de serviços de engenharia visando a conclusão da construção do edifício anexo aos Institutos de Física e Química da Universidade Federal da Bahia.

Abertura: 30/04/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

Edital nos sites www.gov.br/compras/pt-br e www.ufba.br/licitacoes. Tel: (71) 3283-6079/6168

Erik Mautone Pereira

Agente de contratação

Secretaria da Educação

SALVADOR

PREFEITURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Secretaria Municipal da Educação (SMED), por meio da Comissão de Seleção Técnica, criada pela Portaria nº 013/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Credenciamento a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO: 251529/2023

OBJETO: credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Realizada a análise quanto aos documentos submetidos, essa Comissão, designada pela Portaria nº 013/2024, delibera pelo seguinte RESULTADO FINAL:

ENTIDADE HABILITADA:

- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA FONTE DO CAPIM, CNPJ: 53.392.784/0001-07

Salvador, 25 de março de 2025. **CASSIANE DA SILVA GONZAGA** - Presidente da Comissão de Seleção Técnica. **ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL** – Subsecretária.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025 A Câmara Municipal de Guanambi, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público aos interessados, que na data de 08 de Abril de 2025, às 08h30min, pelo sistema Bolsa Nacional de Compras, realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço (Art. 33 – Inciso I) por GRUPO, com objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no modo de disputa ABERTO, conforme Edital. Edital disponível em <https://bnc.org.br/> e no site oficial e Diário Oficial da Câmara Municipal de Guanambi. www.camaraguanambi.ba.gov.br Em 26/03/2025, Jamison Izidório Oliveira Silva, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA de acordo com o PAD Nº 036/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I (MODELO FNDE) NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 961981/2024/FNDE/CAIXA, ATRAVÉS DO NOVO PAC, DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO, PELO TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, SEGUNDO O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Abertura: 07 de abril de 2025 às 08:01 horas, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital disponível em: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dúvidas: (77) 3662-2114, cpmpma@gmail.com. Em, 26 de março de 2025. ALMIR PIRES DE CARVALHO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025 -

Processo nº 03.628/2025. O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará no dia **14 de abril de 2025**, às 09h:00, na modalidade Concorrência Eletrônica, a Concorrência Pública nº 007/2025, [...] modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço [...]OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL – CAPS i, NO BAIRRO CRUZEIRO, PROPOSTA Nº 138223970001/23-002, [...]. Fonte de Recurso: 500 e 601, sob o regime de execução de empreitada por preço global. O Edital completo encontra-se disponível no site: www.licitapmvc.com.br ou www.pmvc.ba.gov.br, no link "Processos Licitatórios". Informações: Agente de Contratação: Zilmária Pereira dos Santos, telefone: (77) 3424-8515 e 8516. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 001/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponível a licitação CO nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 2 - Novo PAC Saúde, a ser implantada no Bairro Santa Luzia, município de Barreiras-BA. A obra seguirá a proposta nº. 08595.187000/1240-01, habilitada pela Portaria GM/MS Nº 3.617, de 23 de abril de 2024. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência e seus anexos. Data de Abertura: 10/04/2025. Endereço da Plataforma: <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser obtido também pelos links: Portal Oficial (Município de Barreiras), e Portal PNCP (Município de Barreiras). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (77) 3614-7117, ainda pelo e-mail: cpl@barreiras.ba.gov.br. Barreiras-BA, 26 de março de 2025. Bruno Fabrício de Souza - Agente de Contratação